

## DECRETO Nº 1201-01/2017

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	10 – SECR. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0022.2042 – Manut. Fundo de Ass. Social (FMS)	
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P J (1104) .....	R\$ 36.000,00
Órgão:	07 – SECR. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01 – SMAMA	
	20.122.0006.2016 – Manut. Sec. Agricultura e Meio Ambiente	
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P J (712) .....	R\$ 24.000,00
	Total .....	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias;

Órgão:	10 – SECR. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0022.2042 – Manut. Fundo de Ass. Social (FMS)	
	3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1109) .....	R\$ 36.000,00
Órgão:	07 – SECR. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01 – SMAMA	
	25.752.0015.1004 – Parceria na Ampl. Eletrificação Rural	
	3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (721) .....	R\$ 24.000,00
	Total .....	R\$ 60.000,00

**Art. 3º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de julho de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças